

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 319- 16 DE ABRIL DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 03 E 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 05 A 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 16 A 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 24 E 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 26 A 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 30 A 32



**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**

**As Publicações Oficiais  
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL****LICITAÇÃO N.º 021/2018****PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, *tipo menor preço*, objetivando a aquisição de materiais de escritório, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, cujas quantidades e especificações encontram-se dispostas no Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **26 de abril de 2018, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 16 de abril de 2018.

**SALETE VIANA NOGUEIRA  
PREGOEIRA**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2018. Objeto: Aluguel de equipamentos, prestação de serviços de hospedagem, show pirotécnico, divulgação e locução para a realização das festividades juninas. Data: 02/05/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 16 de abril de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

Objeto: Construção de coberturas nas quadras das escolas: Clemente Teixeira da Cunha (São Domingos), Josefina Santos (Tamburil) e Messias Fernandes de Brito (Tapera), conforme especificações do anexo I do edital. Data: 07/05/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Divisão de Licitações, Contratos e Compras, na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia, no horário 7:00 às 13:00 de segunda à sexta. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 16 de abril de 2018. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**DECRETO****Nº1435/2018**

Decreto nº 1.435, de 11 de abril de 2018.

ANTECIPA A FEIRA DO DIA 21 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Caculé**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Feriado de Tiradentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica antecipada a feira do dia 21 de abril de 2018 (sábado), para o dia 20 de abril de 2018 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé (BA), 11 de abril de 2018.

José Roberto Neves

Prefeito

**TERMO ADITIVO****1ºAD.CONT.Nº67/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO 01-67-2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67-2018. INEXIGIBILIDADE Nº 35-2017INEX. OBJETO:** CONTRATANTE UM CONJUNTO DE LIVROS E MATERIAIS DO PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I E II, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º ANO E DO PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO DO 2º AO 5º ANO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS .

**CONTRATADO:** INSTITUTO ALFA E BETO . **VALOR:** 4.533,50. 05 DE ABRIL DE 2018 .

**INEXIGIBILIDADE****Nº27/2018****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 27/2018** – Data: 04.04.2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé . **Contratada:** RAF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA . **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos nas festividades de São João, com apresentação artística do cantor “Felipe Araujo” no dia 24/06/2018 na Praça Deoclides Cardoso neste município – **Valor global** : R\$ 160.000,00 – **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias – **dotação:** UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO: 2.117 – Comemoração de Festividades – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal no 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital do Resultado Final, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital munidos dos documentos pessoais conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru - BA.

**NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.**

**Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:**

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão da Justiça Estadual e Federal;
- Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir e apresentar a Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.


**OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.**

Guajeru – BA, 13 de abril de 2018.

***Gilmar Rocha Cangussu***  
Prefeito Municipal

**Silvia Soares de Lima Meira**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14			
<b>ENFERMEIRO USF'S DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Luis Sérgio Gonçalves	468	2	6,5	13/12/1980
2	Themis Carvalho de Santana Narvaes	443	2	5,4	21/10/1986
3	Fernanda Coutinho Ribeiro	626	2	5,1	25/08/1990
4	Fernanda de Jesus Ramos	108	2	4,9	24/03/1984
5	Tisse Tanajura Tupinambá	339	2	4,9	09/02/1988
<b>ENFERMEIRO CSMV-SEDE DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Ediene Coutinho dos Santos Arantes	556	3	8,2	20/03/1980
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM USF- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Marizete Soares Malta Coutinho	211	4	3,5	01/05/1982
2	Leiliane Aparecida Santos Niza	450	4	1,2	05/03/1990
3	Daiana Santos Alves	279	4	0,7	16/04/1990
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CSMV-SEDE DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Eleni Brito de Souza Silva	429	5	4,7	04/07/1980
2	Sandra Brito de Souza	5	5	4,5	09/05/1978
3	Ediane Vieira Farias	348	5	4,0	19/05/1987
4	Aline Rodrigues de Andrade	589	5	3,6	15/11/1988
5	Eduardo Almeida Santos	476	5	2,9	11/02/1992
6	Neuzélia Porto Brito	226	5	2,8	22/11/1988
7	Gleidson Teixeira Niza	527	5	2,6	29/06/1996
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU 192</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Silvânia Santos Souza Rocha	376	6	4,2	17/12/1985
2	José Lima Ataíde	647	6	4,0	16/07/1964
<b>ODONTÓLOGO - USF'S DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Lucas Pereira Cangussu	301	7	5,4	31/01/1982
2	Raysa Almeida Dias	462	7	2,0	12/07/1994
3	Jôsemaika Lima do Carmo	309	7	1,0	20/04/1991
<b>FISIOTERAPEUTA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF- SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Uarlei Dutra Vieira	670	8	8,4	02/12/1985
2	Simone Rocha Viana	601	8	3,7	08/02/1992
<b>PSICÓLOGO - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF- SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Jussandria Ribeiro Teixeira	659	9	2,0	26/07/1982
<b>NUTRICIONISTA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF- SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Fabiane Rocha Magalhães	641	10	2,7	23/01/1992
<b>FARMACÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS PONTOS DE DISPENSA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Neyvânia Aparecida Silva	683	11	7,8	25/05/1982
2	Marcia Santana Guimarães Costa	500	11	6,4	28/01/1987
<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - USF'S DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Vanessa Aparecida Souza Coutinho Oliveira	058	12	4,0	21/01/1988
2	Aline Aparecida Izidoro Novais	454	12	3,5	09/02/1980
3	Solange Barbosa dos Santos	474	12	0,7	06/01/1993
<b>VISITADOR SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELIC IMENTOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Carla Prates Porto	132	13	1,5	02/05/1996
<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ATIVIDADE DE CAMPO NA SEDE E ZON A RURAL DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Daniel Aguiar Rocha	296	14	1,0	11/08/1999
2	Daniel Santos Silva	551	14	0,7	20/06/1975

<b>MOTORISTA - CSMV-SEDE DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Edilson José Santana do Nascimento	010	15	3,8	23/05/1968
2	Éder Carlos Gonçalves	536	15	2,2	07/06/1983
3	Zelino Rocha de Souza	383	15	0,5	04/08/1964
4	Jesiel Leal Coutinho	192	15	0,2	08/02/1991
<b>MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Gilberto Oliveira Rocha	237	16	1,5	26/02/1976
2	Diego da Silva Cangussu	266	16	1,5	31/10/1990
<b>ATENDENTE DE FARMÁCIA - FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Venilson de Jesus	674	17	1,5	04/12/1992
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - USF'S ZONA RURAL</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Maria da Glória Alves Azeredo Dias	229	18	2,1	15/10/1973
2	Kátia Rodrigues Coutinho de Oliveira	030	18	2,1	06/10/1993
<b>RECEPCIONISTA - CSMV-SEDE DO MUNICÍPIO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Natalina da Conceição Soares Brito	112	19	2,8	30/11/1988
2	Célia Aparecida Dias de Souza	533	19	2,4	18/07/1983
3	Adriana Maria de Andrade	512	19	2,1	04/04/1987
<b>ARQUITETO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Liz Andrade Oliveira Brito	635	20	6,6	16/04/1989
<b>MOTORISTA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	José Aparecido Rocha	071	21	4,6	20/09/1973
<b>MOTORISTA - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SISTEMAS HÍDRICOS</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Aldinei Dutra da Silva	668	22	2,6	20/06/1980
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Elton Rocha Rodrigues da Silva	685	23	1,7	03/08/1985
<b>MECÂNICO - SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Julberto da Silva Brito	179	24	1,4	22/02/1975
<b>AUXILIAR DE MECÂNICO - SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	José Arnaldo Pereira da Cruz	310	25	2,2	29/08/1979
<b>CARPINTEIRO - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Geraldo Paulo José Ferreira	018	26	0,0	03/12/1971

<b>AUX. SERVIÇOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Rosenildo José dos Anjos	399	27	2,2	29/03/1986
2	José Domingos de Carvalho	089	27	1,5	13/09/1964
3	Valdir Pereira de Souza	019	27	1,5	04/08/1979
<b>AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANISMO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Lidia Maria de Jesus	353	28	3,5	27/02/1983
2	Marta Rogéria Sepúlveda Porto	055	28	2,8	18/10/1976
3	Marivalda Maria Malta	105	28	2,8	28/04/1978
4	Lucélia da Conceição Teixeira	278	28	2,8	06/09/1978
5	Maria Aparecida Soares Pereira	041	28	2,8	05/01/1980
6	Carlos Rocha Rodrigues	040	28	2,1	23/07/1964
7	Rosa Andrade de Souza Rocha	218	28	2,1	16/06/1975
8	Manoel Neves de Oliveira	325	28	1,5	09/11/1968
9	Terezinha Maria de Jesus Souza	195	28	1,5	12/12/1971
10	Maria Dias de Souza	352	28	1,5	06/02/1982
11	Nelson da Silva Filho	335	28	1,5	26/08/1986
<b>ELETRICISTA - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANISMO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Antônio Carlos Rocha	413	29	1,0	09/04/1985
<b>JARDINEIRO - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANISMO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	José Ribeiro de Souza	311	30	2,8	09/03/1958

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

OPERADOR DE BOMBAS DE ÁGUA - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SISTEMAS HÍDRICOS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Noêmio Sabino Rocha	046	31	3,3	09/08/1970
2	Edmilson Pereira Dias	107	31	2,8	26/09/1975
3	Cláudio Ribeiro Gomes	060	31	2,8	22/09/1987
4	Salvador Alves Ferreira	081	31	2,2	09/02/1988
5	Antonio José Ribeiro	170	31	1,5	06/10/1971
6	Gilvane Viana da Cruz	362	31	1,5	02/09/1983
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Fabiano de Sousa Oliveira	313	32	8,4	04/05/1984
ENGENHEIRO AMBIENTAL - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Pontuação
1	Thamires de Oliveira Moura	269	33	4,0	05/07/1987
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Pontuação
1	Leandro Pereira Lima	102	34	0,5	11/08/1997
RECEPCIONISTA - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Ielita Brito da Silva	555	35	3,1	22/09/1988
TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Benildo Dias Rocha	682	36	1,5	13/11/1991
ORIENTADOR - CRAS (PROGRAMA I INFÂNCIA NO SUAS)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Roberta Moreira dos Santos	575	37	5,0	17/06/1985
2	Rosane Aparecida dos Anjos	632	37	3,5	14/07/1980
3	Débora Ribeiro de Oliveira Souza	573	37	2,8	06/10/1989
ORIENTADOR - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Dean Carlos Ribeiro Porto	395	38	1,5	13/10/1993
2	Odaiza de Souza Silva	304	38	1,5	15/03/1996
ORIENTADOR - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Caroline Ribeiro Pereira	251	39	0,7	13/03/1997
ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Rogério de Souza Meira	638	40	7,2	23/07/1978
ASSISTENTE SOCIAL - CRAS (PROGRAMA I INFÂNCIA NO SUAS)					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Rita de Cássia Lima Almeida	336	41	4,9	28/05/1986
<b>ASSISTENTE SOCIAL - CRAS</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Nadiel Silveira Ferreira	427	42	6,2	16/03/1986
<b>INSTRUTOR - CRAS</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
2	Mauricio Alves Pereira	560	43	4,0	05/03/1986
<b>GUARDA MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Antônio Sergio Souza Andrade	306	45	2,8	25/07/1972
2	Wilson Alves dos Santos	078	45	2,4	17/06/1973
3	Carlos Eli Lopes Sepúlveda	094	45	2,1	21/07/1969
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Pontuação
1	Tereza Rocha Pinto Souza	456	46	3,5	23/12/1981
2	Joel Andrade Campos	343	46	3,1	06/05/1979
<b>ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Caio Cesar Souza Santos Neves	547	47	6,7	28/09/1992

<b>NUTRICIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Máгда Souza Viana	289	48	4,8	13/02/1992
<b>MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	José Carlos Veneno	034	49	4,3	23/05/1976
2	Marcos Cangussu da Silva	324	49	2,9	14/11/1984
3	Zeli Carlos Coutinho	257	49	2,8	14/04/1976
4	Cardoso dos Santos Ribeiro	417	49	2,8	04/05/1981
5	Nilton Xavier Duarte	263	49	2,1	26/10/1966
6	Luis Alves de Oliveira	144	49	2,1	13/04/1974
7	Leandro Batista Gonçalves Pereira	236	49	2,1	23/06/1987
8	Juraci Soares Vieira	023	49	1,9	28/05/1969
<b>PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS (TURNO MATUTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Marta Maria Marques Pereira	518	50	6,3	28/02/1970
2	Andréia Soares Coutinho	142	50	6,3	14/06/1983
3	Carlito Viana Ribeiro	511	50	5,8	15/08/1980
4	Ricardo Coutinho Guimarães	245	50	5,5	05/09/1981
5	Sérgio Soares Guimarães	372	50	4,3	15/02/1975
<b>PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ANDRADE (TURNO MATUTINO)</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Maria Cristina Ribeiro Silva Farias Gonçalves	600	51	5,5	15/09/1972
2	Ana Lúcia Cangussu Gomes	330	51	5,5	04/09/1979
<b>PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ANDRADE (TURNO VESPERTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Emiliana Cangussu Barbosa Silva	444	52	6,3	02/06/1976
<b>PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (TURNO MATUTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Susana Pereira de Souza Coutinho	477	54	6,5	22/03/1983
2	Eliana da Rocha Silva	492	54	6,3	30/09/1980
3	Esther de Paula Ribeiro Silva	455	54	6,3	21/07/1990
4	Maria Aparecida Silva Moreira Coutinho	580	54	5,5	09/10/1972
5	Grasiela Oliveira Brito	290	54	5,5	17/06/1985
6	Janaina Azeredo Amorim Silva	289	54	5,5	15/08/1994
<b>PROFESSOR (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS) - ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS (TURNOS MATUTINO E VESPERTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Dalva Alves Fernandes	284	55	5,9	07/04/1986

<b>PROFESSOR AUXILIAR - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA (TURNO MATUTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Eni Brito Prates Porto	577	56	6,3	21/05/1968
2	Célia Benta da Cruz	622	56	6,3	26/06/1979
3	Andréia Dias Miranda Figueiredo	665	56	6,3	26/04/1982
<b>PROFESSOR AUXILIAR - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA (TURNO VESPERTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Estelina da Rocha Coutinho Moreira	407	57	6,3	19/11/1968
2	Maria das Graças Fernandes	117	57	6,3	10/06/1972
3	Edivanda da Silva Cangussu Brito	477	57	6,3	18/02/1983
4	Alessandra da Silva Coutinho	541	57	5,7	25/10/1982
<b>PROFESSOR AUXILIAR - ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS (TURNO MATUTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Amanda Almeida de Souza	578	58	4,5	20/08/1994
<b>PROFESSOR FUNDAMENTAL II (LÍNGUA PORTUGUESA) - ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (TURNO VESPERTINO)</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Natali Azeredo Rocha Brito	574	59	6,5	25/12/1975

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PROFESSOR FUNDAMENTAL II ( LÍNGUA INGLESA) - COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU TURNOS (VESPERTINO E NOTURNO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Wilma Silva Ribeiro Coutinho	354	60	5,0	04/09/1979
PROFESSOR FUNDAMENTAL II ( LÍNGUA INGLESA) - ESCOLA MUNICIPAL R AUL NUNES DOS SANTOS ( TURNO VESPERTINO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Edilene Coutinho dos Santos Amorim	552	61	5,5	28/07/1975
MONITOR AUXILIAR DE SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLA MUNICIPAL L RAUL NUNES DOS SANTOS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Dinorá Joice Rocha dos Santos	177	62	0,5	11/07/1995
MONITOR AUXILIAR DE SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Ivanildo Rocha Viana	135	63	0,5	13/06/1987

 <div style="text-align: center;"> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU</b>            CNPJ: 13.284.658/0001-14         </div> 					
<b>(Portadores de Deficiência)</b>					
<b>MONITOR AUXILIAR DE SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Dinorá Joice Rocha dos Santos	177	62	0,5	11/07/1995
<b>MONITOR AUXILIAR DE SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU</b>					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Ivanildo Rocha Viana	135	63	0,5	13/06/1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, TORNA PÚBLICO, o presente Edital que divulga a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Edital nº 001/2018, referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018, conforme Lista anexa a este Edital. Guajeru – BA, em 16 de Abril de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Silvia Soares de Lima Meira

Presidente

Selma Azeredo Rocha

Secretária

Fátima Viana de Souza

Membro

Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Membro

Gilvanildo Souza

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 001/2018

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc
1	Antonio Sabino Oliveira Rodrigues	010
2	Carla Ingrid Souza Silva Brito	009
3	Cêmia Prates da Silva	011
4	Gabriela da Silva Andrade	006
5	Geisa Alves de Souza Dias	003
6	Lislaine Souza Dias	012
7	Maria Aparecida Martins Rocha	001
8	Maria do Carmo Alves de Souza	005
9	Maristela Lima Lobo	002
10	Sueli Aparecida Barbosa	007
11	Tamires Alves da Silva	008



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2018-FMS****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº015/2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 003-2018-FMS e após a verificação de todos os aspectos contábeis, adjudicamos o objeto a prestação de serviços no fornecimento de leite bovino in natura, para manutenção do Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, Valdevina Prado Prates, pessoa física, brasileira, casada, residente e domiciliada na fazenda Pajeú, SN – Zona Rural, Ibiassucê- Bahia, inscrita no CPF sob nº 751.950.115-91 e RG nº 07.656.617-05.

Ibiassucê-BA, 01 de Março de 2018.

**Érico Marques Silva Viana**  
Presidente da Comissão

**José Luís Pereira Vieira**  
Membro da Comissão

**Werley Brito Novais**  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2018-FMS****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a dispensa de licitação nº003-2018-FMS, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Valdevina Prado Prates, pessoa física, brasileira, casada, residente e domiciliada na fazenda Pajeú, SN – Zona Rural, Ibiassucê-Bahia, inscrita no CPF sob nº 751.950.115-91 e RG nº 07.656.617-05, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ibiassucê-BA, 01 de Março de 2018.

**FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

## **LEI MUNICIPAL 283 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE BOMSUCESO”, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ-BA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibiassucê/BA, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação Civil denominada “**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE BOMSUCESO**”, que é uma Associação Civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 26 de março de 1995, inscrita no CNPJ 00.982.701.0001-73, com sede no município de Ibiassucê.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiassucê, 16 de abril de 2018.

**Francisco Aduino Rebouças Prates**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-2018-FMS****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº015/2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 004-2018-FMS e após a verificação de todos os aspectos contábeis, adjudicamos o objeto Locação de imóvel residencial, localizada na fazenda Santo Antônio, s/n, Zona Rural, Ibiassucê, Bahia, Cep 46.390-000, com todas suas dependências, que se destina as atividades físicas do NASF – núcleo de apoio saúde e família do município de saúde da família do município de Ibiassucê Bahia, Bráulio Rodrigues Santos, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado de Santo Antônio, SN – Zona Rural, Ibiassucê- Bahia, inscrito no CPF sob nº 165.491.805-97 e RG nº 01.524.486.59.

Ibiassucê-BA, 01 de Março de 2018.

**Érico Marques Silva Viana**  
Presidente da Comissão

**José Luís Pereira Vieira**  
Membro da Comissão

**Werley Brito Novais**  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-2018-FMS****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a dispensa de licitação nº 004-2018-FMS, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Bráulio Rodrigues Santos, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado de Santo Antônio, SN – Zona Rural, Ibiassucê- Bahia, inscrito no CPF sob nº 165.491.805-97 e RG nº 01.524.486.59, no valor de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais).

Ibiassucê-BA, 01 de Março de 2018.

**FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**INEXIGIBILIDADE N° 011-2018-FMS****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 015/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 011-2018-FMS e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto para prestação de serviços *como MOTORISTA condutor de ambulância e micro-ônibus, responsável para transporte de paciente do Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia para outras cidades de grande porte especializado*, VALDECI FARIAS DE ZEVEDO, pessoa física, brasileiro, casado, motorista, com CNH N° 02641945355, residente e domiciliado na Fazenda Forno de Telha, n° 97, Casa - Bairro Zona Rural, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 886.100.125-49 e RG: n° 07.392.465-26 Expedida em 11/07/2017 - SSP/BA, Nascido em 07/08/1975, Naturalidade em Ibiassucê-BA, filho de Joel Brito Azevedo e de Valdir Farias de Azevedo.

IBIASSUCÊ-BA, 01 de Março de 2018.

**Érico Marques Silva Viana**

Presidente da Comissão

**José Luis Pereira Vieira**

Membro da Comissão

**Werley Brito Novais**

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**INEXIGIBILIDADE N° 011-2018-FMS****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 011-2018-FMS, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de VALDECI FARIAS DE ZEVEDO, pessoa física, brasileiro, casado, motorista, com CNH N° 02641945355, residente e domiciliado na Fazenda Forno de Telha, n° 97, Casa- Bairro Zona Rural, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 886.100.125-49 e RG: n° 07.392.465-26 Expedida em 11/07/2017 - SSP/BA, Nascido em 07/08/1975, Naturalidade em Ibiassucê-BA, filho de Joel Brito Azevedo e de Valdir Farias de Azevedo, no valor de R\$ 21.200,00 ( vinte e um mil e duzentos reais).

IBIASSUCÊ-BA, 01 de Março de 2018.

**Francisco Adauto Rebouças Prates**

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**R.P. Nº 017/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 017/2018.** Aquisição de ar condicionado, móveis diversos, móveis de escritório, bebedouros, eletrodomésticos, refrigeradores, projetor, computadores, impressoras e implementos de informática para atender a demanda das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Informações na Prefeitura, através do e-mail: [licitacaoituacu@gmail.com](mailto:licitacaoituacu@gmail.com) e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 26 de abril de 2018 às 09:30 hs. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

# LICENÇA SIMPLIFICADA

## PORTARIA SEMAMA LS Nº. 004/2018

### VALIDADE – 13/04/2020

---

**RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

**NOME DE FANTASIA: PREFEITURA DE JACARACI**

---

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 7.967/01 que regulamenta a lei estadual Nº 7.799/01, Decreto estadual Nº 8.167/02, Lei estadual Nº 12.377/2011, Decreto estadual Nº 11.235/08, Resolução CONAMA Nº +237/97, Resolução CEPRAM Nº 4.327/2013 e Código Ambiental Municipal Nº133/02. Com parecer técnico, jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, resolve:

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA SIMPLIFICADA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**, inscrita no CNPJ Nº 13.677.109/0001-00, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 02, 1º pavimento, centro, município de Jacaraci – CEP 46.310 – 000 – Jacaraci – Bahia, com o fim exclusivo de executar os serviços de obras de **Pavimentação de Vias Públicas Urbanas**, localizadas, no distrito de Irundiara, município de Jacaraci, desde que atenda seguintes as condicionantes:

1. – Requerer previamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a competente licença, no caso de alteração do projeto licenciado;
2. – Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;
3. – O empreendimento deverá sempre estar em conformidade com a legislação ambiental do município;
4. – Não deverá existir supressão vegetal no entorno do empreendimento;
5. – Que na execução de suas atividades não cause danos ambientais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

6. – Permitir livre acesso ao imóvel, a qualquer tempo, aos funcionários da Secretaria do Meio Ambiente (SEMAMA), no exercício das suas funções de vistoria e fiscalização, disponibilizando os documentos relativos à regularização ambiental das atividades ali desenvolvidas;
7. – Garantir a conservação dos exemplares das espécies da fauna e da flora nativas, especialmente as raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção, inclusive as formas jovens e a utilização dos recursos hídricos de forma racional, evitando o desperdício, bem como a degradação da sua qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

**Art. 2.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 13 de Abril de 2018.

---

**Procurador Jurídico**

---

**Técnico Avaliador Impacto Ambiental**

---

**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Presidente do CONDEMA**  
**Claudio Hermes de Souza**

---

**Prefeito Municipal**  
**Antônio Carlos Freire de Abreu**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018  
ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mortugaba, situada à Rua Francisco Silva n.º 15, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, senhor Anderson Dias da Rocha, e a Equipe de Apoio, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial n.º 007/2018, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba, para a condução dos alunos matriculados na rede de ensino de Mortugaba, em complemento aos serviços prestados pela frota própria do Município, conforme especificações deste edital e de seus anexos.**

Foram convocadas as empresas **NOILTON SOUSA CARVALHO 91465940510**, inscrito no CNPJ de N.º 29.508.103/0001-49, com sede a Rua São José, 151, Centro, Mortugaba-Ba, **TRANSCOR-TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com CNPJ de N.º 21.179.255/0001-33, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiro, 173, sala 2, Centro, Cordeiros – BA, **MARCIO ROBERTO MARTINS ROCHA 33883450820**, inscrito no CNPJ de n.º 29.508.015/0001-47, com sede na Fazenda Camisa, S/N, Zona Rural, Mortugaba-Ba, **PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES 05673612508**, inscrito no CNPJ de N.º 29.739.123/0001-20, com sede na Avenida Comercial, 13, andar 1, Vilage 1, Porto Seguro-BA, todas estas ficaram classificadas em segundo lugar em suas referidas linhas de acordo a sua classificação no Pregão Presencial 007/2018 do dia 28 de fevereiro de 2018 a referida classificação ficou da seguinte forma:

**LINHA 01 - Mortugaba/Baixãozinho**

EMPRESA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO POR KM
GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	1ª COLOCADA	2,95
NOILTON SOUSA CARVALHO	2ª COLOCADA	3,00
MARCIO ROBERTO MARTINS ROCHA	3ª COLOCADA	3,69

**LINHA 02 - Ripa/Bela Vista**

EMPRESA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO POR KM
GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	1ª COLOCADA	2,40
MARCIO ROBERTO MARTINS ROCHA	2ª COLOCADA	2,49
NOILTON SOUSA CARVALHO	3ª COLOCADA	3,00

**LINHA 03 - Jacaré/ Mortugaba**

EMPRESA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO POR KM
GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	1ª COLOCADA	3,88
TRANSCOR-TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	2ª COLOCADA	3,90
CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	3ª COLOCADA	5,00

**LINHA 04 - Riacho de Areia /Rodão**

EMPRESA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO POR KM
GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	1ª COLOCADA	2,70
TRANSCOR-TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	2ª COLOCADA	2,80
CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	3ª COLOCADA	5,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

**LINHA 06 - Juremal/Mortugaba**

EMPRESA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO POR KM
GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	1ª COLOCADA	3,48
PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES 05673612508	2ª COLOCADA	3,50
TRANSCOR-TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	3ª COLOCADA	3,90

**LINHA 07 - Alagadiço/Mortugaba**

EMPRESA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO POR KM
GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	1ª COLOCADA	3,78
TRANSCOR-TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	2ª COLOCADA	3,80
CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	3ª COLOCADA	5,00

Após, foi verificada a regularidade das empresas classificadas em segundo lugar e declaradas vencedoras, foi constatado que todas as empresas convocadas que compareceram a esta sessão, tiveram suas habilitações confirmadas, foi estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta ata para que todas as empresas aqui classificadas pudessem apresentar a seguinte documentação:

- *Documento comprobatório de Propriedade do Veículo (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV) de propriedade da licitante, ou contrato, registrado em cartório, comprobatório da posse para utilização do veículo nos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba.*
- *Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório 2018 quitado ou comprovante de pagamento da(s) parcela(s) vencidas anteriores ao dia da sessão pública;*
- *Carteira Nacional de habilitação (CNH) do(s) motorista(s) de cada uma das linhas, nas categorias "D" ou "E";*
- *Termo de vistoria aprovando o veículo que realizará o transporte, emitido pelo DETRAN ou por empresa credenciada;*

*Será verificado o atendimento aos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece como deve ser feita a CONDUÇÃO DOS ESCOLARES (Lei 9.503/1997).*

Os trabalhos, fruto deste processo licitatório, serão apresentados para autoridade superior, para que, se achado em conforme, seja por ela, adjudicado e homologado para posterior contratação das empresas classificadas em suas devidas linhas, ficando definidas da seguinte forma: **TRANSCOR-TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** com os lotes 03, 04, 05 e 07; **NOILTON SOUSA CARVALHO 91465940510** com o lote 01, **MARCIO ROBERTO MARTINS ROCHA 33883450820** com o lote 02 e **PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES** com o lote 03. Após a decisão dos recursos os licitantes vencedores deverão apresentar as suas propostas devidamente atualizadas e realinhadas.

Nada mais requerido nem a tratar, até o momento desta sessão, foi encerrada e lavrada presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

Mortugaba, 06 de abril de 2018.


ANDERSON DIAS DA ROCHA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 - Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ - 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210




  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL BRITO ALVES  
Presidente da COPEL

\_\_\_\_\_  
NARÚBIA DE FÁTIMA MATOS  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
ANTONIO PRESLEY ALMEIDA PIRES  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
TRANSCOR-TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
NOILTON SOUSA CARVALHO 91465940510  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO ROBERTO MARTINS ROCHA 33883450820  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES 05673612508  
Licitante





 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº: 012/2018****Processo Administrativo nº: 038/2018**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2018, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO E APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EXAMES LAUDADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA- BA.**

Contratada: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede na AV ANITA GARIBALDI 1555 SALAS 701/702 E 708 / FEDERACAO /SALVADOR / BA / 40210 -902, devidamente representada pelo Sr. Everaldo Matos de Aragão, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 028.056.775-87 e cédula de identidade - RG nº 00938557-61. No valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

---

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato: 055/2018**

**Dispensa de licitação: Nº 012/2018**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

**CONTRATADO:** **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede na AV ANITA GARIBALDI 1555 SALAS 701/702 E 708 / FEDERACAO /SALVADOR / BA / 40210 -902, devidamente representada pelo Sr. Everaldo Matos de Aragão, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 028.056.775-87 e cédula de identidade - RG nº 00938557-61.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO E APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EXAMES LAUDADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA- BA.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Mortugaba, 16 de abril de 2018.

---

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA**



**ERRATA**

Na publicação do dia 09 de abril de 2018, Edição nº 1.176, Caderno IV, páginas 4 e 5, referente ao **Extrato de Contrato nº 213-2018, ONDE SE LÊ:** **ITEM 01**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**; **ITEM 02**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**; **ITEM 03**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 04**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 05**, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 06**, no valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**; **ITEM 07**, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 08**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 10**, no valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**; **ITEM 11**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 12**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 16**, no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando o valor de **R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**; **ITEM 19**, no valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**; **ITEM 21**, no valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**; **ITEM 22**, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 23**, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 24**, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)**; **ITEM 25**, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 26**, no valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor de **R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**; **ITEM 27**, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 33**, no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)**; **ITEM 34**, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**; **ITEM 35**, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)**; **ITEM 36**, no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**; **ITEM 37**, no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**; **ITEM 38**, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**; **ITEM 39**, no valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**; **ITEM 40**, no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**; **ITEM 41**, no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)**; **ITEM 42**, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**; **ITEM 43**, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**; **ITEM 44**, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**; **ITEM 45**, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**; **ITEM 46**, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**; e **ITEM 47**, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

reais); totalizando a soma dos itens o valor de **R\$ 200.240,00 (duzentos mil, duzentos e quarenta reais)**. **LEIA-SE: ITEM 01**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, **ITEM 02**, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**; **ITEM 03**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, **ITEM 04**, no valor unitário de **R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)**, totalizando o valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), **ITEM 05**, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 06**, no valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**; **ITEM 07**, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **ITEM 08**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 10**, no valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**; **ITEM 11**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 12**, no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; **ITEM 16**, no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando o valor de **R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**; **ITEM 19**, no valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**; **ITEM 21**, no valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**; **ITEM 22**, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 23**, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 24**, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)**; **ITEM 25**, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 27** no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 33**, no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)**; **ITEM 34**, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**; **ITEM 35**, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)**; **ITEM 36**, no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 1.050,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **ITEM 37**, no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**; **ITEM 39**, no valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**; **ITEM 40**, no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**; **ITEM 41**, no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)**; **ITEM 42**, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**; **ITEM 43**, no valor unitário de **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)**, totalizando o valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**; **ITEM 44**, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**; **ITEM 45**, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**; **ITEM 46**, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**; **ITEM 47**, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando a soma dos itens o valor de **R\$ 190.310,00 (cento e noventa mil trezentos e dez reais)**.

E, referente ao **Extrato de Contrato nº 214-2018, ONDE SE LÊ: ITEM 09**, no valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)**; **ITEM 13**, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**; **ITEM 14**, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor de **R\$**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**11.000,00 (onze mil reais); ITEM 15**, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais); ITEM 17**, no valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais); ITEM 18**, no valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); ITEM 20**, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 28**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 29**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 30**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 31**, no valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), totalizando o valor de **R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais); e ITEM 32**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais)**, totalizando a soma dos itens o valor de **R\$ 132.148,00 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais)**. **LEIA-SE: ITEM 09**, no valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais); ITEM 13**, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais); ITEM 14**, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais); ITEM 15**, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais); ITEM 17**, no valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais); ITEM 18**, no valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); ITEM 20**, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 26**, no valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor de **R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM 28**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 29**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 30**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 31**, no valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), totalizando o valor de **R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais); ITEM 32**, no valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), totalizando o valor de **R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 38**, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**, totalizando a soma dos itens o valor de **R\$ 137.978,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais)**.